

Braz Antônio Pereira Cosenza, Professor Carlos Capistrano, Delegado de Polícia Civil Cláudio Chaves Beato Filho, Professor Clóvis Torres Júnior, Consultor Geral da Vale Eduardo de Azevedo Moura, Delegado de Polícia Civil - **Promoção** Frederico Pacheco de Medeiros, Diretor de Gestão Empresarial da CEMIG

Gelton Palmieri Abud, Diretor de Gestão Corporativa da COPASA José Raimundo Dias Fonseca, Diretor Comercial CEMIG Leonardo Linhares Drumond Machado, Professor Luciano Belfort de Andrade Santos, Delegado de Polícia Civil Lucilia Ishitani, Cientista da Computação

Luiz Henrique Cioto Silva, Administrador - **Promoção** Luiz Henrique Michalick, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da CEMIG

Márcio Afonso de Moraes, Empresário Mário Jorge Dias Carneiro, Professor Natália Raquel Ribeiro Araújo, Diretora da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Odil de Lara Pinto, Doutorando em Educação

Paula Vasques Bittencourt, Diretora Financeira e de Relação com Investidores da COPASA

Reinaldo Marcos Batista Teixeira, Professores Robson Sávio Reis Souza, Doutor em Ciências Sociais Romilda Oliveira Alves, Professora

Sheyla Maria de Castro Máximo Bicalho, Empresária Valério Máximo Gambogi Parreira, Diretor de Operações Centro Leste da COPASA

Valter Rezende de Carvalho, Pastor Yeda Prates Bernis, Poeta - **Promoção** Antônio Carlos de Albuquerque, Economista

Bronze

Marcos Aurélio Alves Sampaio, Chefe do Cerimonial do Governador do Estado de Minas Gerais

Chyara Sales Pereira, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Sec. Geral da Governadoria

Ricardo Domiciano Ferreira, Tenente Coronel EB

Adolfo Francisco Gomes, Tenente-Coronel Aer

Alberto Luiz Alves, Tenente Coronel PM

Jarbas de Souza Silva, Tenente Coronel PM

Paulo de Vasconcelos Júnior, Tenente Coronel PM

Renato de Castro Costa, Tenente Coronel PM/DF

José Albuquerque Manso de Castro Júnior, Tenente Coronel BM (RJ)

Rodrigo Bacleite Junqueira, Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Geral da Governadoria

Vera Lúcia Guardieiro, Prefeita de Conquista

Daniilo Mendes Rodrigues, Prefeito Municipal de Taiobeiras

Mônica Libânio Rocha Bretas, Juíza de Direito

Eurico Barreto Neto, Promotor de Justiça

Francisco Chaves Generoso, Promotor de Justiça

Inês Maria Dutra e Silva, Promotora de Justiça

Daniilo Antônio de Souza Castro, Procurador do Estado

Ailton Eudes Romano, 1º Sargento BM

Andréa Mendes de Souza Abood, Delegada de Polícia Civil

Carla Adriana Pereira de Castro Reis, Major PM

Carlos Antônio Fernandes, Suboficial Aer

Cleia Gonçalves Mota, Capitão BM

Edesio Amorim Anacleto, Major PM

Edson de Souza, Empresário

Eduardo Silva Ladeira, Administrador de Empresas

Érico Edmundo Soeiro de Carvalho, Analista de Sistemas

Farley Rocha Soares, Major BM

Fernando Antônio Colares, Professor

Fernando Luiz Magaldi, Jornalista

Germano Luiz Gomes Vieira, Bacharel em Direito

Gianfranco Ciafia, Major PM

Gilberto de Jesus Costa, Capitão PM

Gilda de Castro Rodrigues, Antropóloga

Givauene Barbosa de Moraes, Major BM

Guilherme Tiradentes Pimenta, Tenente PM

Henrique Maia Veloso, Administrador

Jander Toledo Ferreira, Médico

Jânio Marques Dias, Professor

Joana Beatriz Barros Pereira, Professora

João Aine da Silva, Pastor

João Evangelista de Almeida, Vereador

João Márcio Lignani Siqueira, Engenheiro Civil

Jorge Leandro de Souza, Sargento PM

José Abud Neto, Engenheiro Civil

José Adamo Belato Júnior, Economista

José Américo Borges Benevenute, Empresário

José Carlos Serrão, Professor

José Marcelo Tófoli, Suboficial Aer

José Paulo Pereira Filho, Suboficial da Marinha

Joseane Soares de Pinho Tavares, Sargento PM

Josmar Henrique Garcia, Capitão PM

Julio Carlos Gasparette, Vereador

Júnia Navarro Amaral Coimbra, Major Aer

Leonardo Leandro de Souza Diniz, Sargento PM

Luciano Dionísio da Silva, Professor

Márcio Sampaio, Artista Plástico

Marco Antônio Migliorini, Engenheiro de Infraestrutura de Aeroportos

Maria do Carmo Rabelo Lara, Professora

Maria Fernanda Carvalho Ribeiro, Bacharel em Direito

Maria Inês Nora Rabelo, Artista Plástica

Marília Cristina Silva Freitas Maia, Cerimonialista

Mário Gomes Ferreira, Professor

Messias Alan de Magalhães, Major PM

Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Advogada

Naide Souza de Albuquerque Roquette, Bacharel em Direito

Paulo Cezar Campello, Sargento PM

Paulo Jorge Teixeira Nunes, Bacharel em Direito

Pedro Paulo Machado de Souza, Repórter Fotográfico

Rafael Último Caldeira Martins, Bacharel em Comércio Exterior

Raquel Fernandes Guimarães Souza, Sargento PM

Rodrigo Alcântara Moreira, Piloto de Aeronave

Rubem da Cruz, Major BM

Sebastião Edmundo de Carvalho, Dentista

Silvestre Lanini Detoni, Empresário

Sinézio de Oliveira Lopes, Administrador de Empresas

Sinval Bressan da Costa, Empresário

Tânia Maria Oliveira Souza de Resende, Advogada

Thales Marcelo Rufino, Sargento BM

Valéria Gonçalves Teixeira, Tenente AER

Vitor Valverde, Superintendente da Superintendência de Limpeza Urbana da PBH

Waldecil Gouveia Rodrigues, Major BM

Wanderson Garcia Costa Neves, Capitão da PMMG

Wilson Cava, Major EB

Wilson Milagres de Carvalho, Contador

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **OMAR FREIRE SILVA**, MASP 1077000-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100199 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, MASP 900165-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100258 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HENRIQUE CHENDES FERREIRA**, MASP 1299398-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100379 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ERIKA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**, MASP 1352902-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100205 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WELLINGTON PEDRO DE OLIVEIRA**, MASP 1018713-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100207 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZ ROBERTO DUARTE PRAES**, MASP 1118851-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100206 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO BARBOSA**, MASP 1354074-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EGI100278 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA VAZ DE MOURA**, MASP 1192525-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100260 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **INEZ APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, MASP 1275685-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EGI100273 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VITOR FERNANDES COLARES**, MASP 1242670-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100380 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VÂNIA BEATRIZ CAIRES DIAS**, MASP 367812-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100257 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA MÔNICA DANIEL**, MASP 1258608-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100259 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SÔNIA MARIA NERI**, MASP 902824-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100374 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **TATIANA TORRES AZZI**, MASP 1164762-5, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100199 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **LUIZ ROBERTO DUARTE PRAES**, MASP 1118851-3, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100374 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **GUILHERME LAGE DINIZ**, MASP 1164702-1, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EGI100273 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **OMAR FREIRE SILVA**, MASP 1077000-6, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100380 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**, MASP 371664-4, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100260 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**, MASP 1278704-0, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EGI100379 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, MASP 900165-2, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100207 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **VANESSA COSTA LELIS BONFIM**, MASP 1164705-4, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100257 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **OSVALDO FERREIRA AFONSO**, MASP 907158-0, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100206 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **MARIA CRISTINA CROCCO RODRIGUES**, MASP 1164761-7, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EGI100205 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **WELLINGTON PEDRO DE OLIVEIRA**, MASP 1018713-6, da Superintendência Central de Imprensa,

a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100259 da Secretaria de Estado de Governo.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **GUILHERME TEIXEIRA HENRIQUES**, MASP 1169061-7, da Superintendência Central de Imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EGI100258 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 722 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **nega provimento** ao recurso interposto pelo Soldado PM **DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA**, nº 143.538-7, da 15ª Companhia Independente de Meio Ambiente Trânsito, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria nº 101.316/2012 – 15ª Região de Polícia Militar, de 2 de fevereiro de 2012, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c o art. 64, inciso II, ambos da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 893 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Sd PM **NATHAN LOPES BROCANELLI**, nº 135.074-3, do 22º BPM, contra decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Comunicação Disciplinar datada de 30 de agosto de 2010 – 1º RPM/22º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 660 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **deixa de conhecer** do recurso administrativo interposto pelo Cabo PM **ALEX SANDRO TARCIO SILVA**, nº 117.951-4, do 29º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no âmbito do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela portaria nº 112.677/2011 – PAD/18º RPM, de 17 de novembro de 2011, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, c/c o art. 64, inciso II, ambos da Lei nº 14.310/2002.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 161 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 115.828/2013, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 797 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **aplica** a penalidade de demissão do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ao Investigador de Polícia II, nível especial, **WILLER SEVERIANO DA COSTA**, Masp nº 294.932-9, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos IV, VI, XXIII, XXV e XXX da Lei nº 5.406/1969 c/c os artigos 144, inciso III, 149, 151, inciso III, 152, § 2º, incisos I a V, e artigo 158, inciso II, todos da referida Lei, observado o disposto no artigo 116, parágrafo único, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

em cumprimento à decisão proferida, em 05.09.2014, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0024.14.005822-3/002, relativa ao Concurso Público de Provedimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, **nomeia MARIA CLARA COELHO FURTADO**, para ocupar o cargo PC-188 de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se referem o art. 76, inciso V, e o Anexo I.3, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.460, de 12 de fevereiro de 2007, a **ROGÉRIO MACHADO RORIZ**, MASP 1133482/8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100441 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 22/9/2014.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO CAMARGO DE MELO**, MASP 1133466/1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100089 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE CORRÊA BARRETO**, MASP 1079391-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100123 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGÉRIO MACHADO RORIZ**, MASP 1133482/8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100373 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 22/9/2014.

no uso de suas atribuições, **dispensa SCHEILLA CARDOSO PEREIRA DE ANDRADE**, MASP 1050852-1, da função gratificada FGD-1 JD1100055 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 9/10/2014.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE CORRÊA BARRETO**, MASP 1079391-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100357 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEANDRO GONÇALVES CHAVES**, MASP 1094081-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100373, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Carangola da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO CAMARGO DE MELO**, MASP 1133466/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100054, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Leopoldina da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÚLIO CÉSAR RAIMUNDO**, MASP 1133572-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100117, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Sabará da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA**, MASP 1150500-5, para a função gratificada FGD-1 JD1100147 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **LEANDRO GONÇALVES CHAVES**, MASP 1094081-5, diretor do Presídio de Carangola, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100441 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/10/2014, **atribui** a **RODRIGO CAMARGO DE MELO**, MASP 1133466/1, diretor do Presídio de Leopoldina, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100158 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/08/2014, a prorrogação da disposição de **ROSALVA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 375630-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lagamar/ Centro de Saúde Lagamar, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2014, a prorrogação da disposição de **AMÉLIA MOREIRA CAMPOS SILVA**, MASP 381917-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mercês/ Centro de Saúde Mercês, pelo período 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2014, a prorrogação da disposição de **WAGNER PRAZERES DOS SANTOS**, MASP 900341-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sabará/ Centro de Saúde Sabará, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANA COSTA BAHIA FREIRE**, MASP 1273994-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 TU1100432 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 10/10/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/09/14, pelo qual **VALÉRIA RODRIGUES FERREIRA TRINDADE**, MASP 959402-9, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1100380 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320033-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100766 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a contar de 16/10/2014.

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Escritório de Prioridades Estratégicas, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/10/2014 a 04/11/2014, para participar do Encontro de membros do MIT - Media Lab, em Boston e São Francisco - Estados Unidos da América, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **GUILIANO AUGUSTO OLIVEIRA BITTENCOURT / MASP: 752.813-6 / EMPREENDEDOR PÚBLICO.**

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais